



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 155/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie juntamente ao setor competente de sua administração, seja providenciada a construção de calçamento em paralelepípedos nas ruas projetadas I e II, no povoado Sítio do Alegre, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de calçamento na zona rural do município melhora consideravelmente a qualidade de vida das pessoas, ao retirar das vias a possibilidade da criação de buracos e eventuais acidentes, melhorando substancialmente os deslocamentos das pessoas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de agosto de 2017.

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador - PTB